



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 02/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO/REELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DAS DIRETRIZES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 - FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

Portaria nº. 02/2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial Para Elaboração/Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Jacaraci, estado da Bahia.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Arte. 1º. Nomear a Comissão Especial para Elaboração/Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo, a qual atuará por um período de dois anos (2023 a 2025), em articulação direta com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, em parceria com a equipe Formacampo, responsável pelo processo formativo.

Arte. 2º. A Comissão Especial mencionada no Artigo 1º será composta pelos seguintes membros relacionados à Educação do Campo:

- a) Representação da Secretaria Municipal de Educação: Ivany Oliveira Moreira.
- b) Representação da Secretaria Municipal de Educação: Meres Dayanne Ladeia Rocha Flores.
- c) Representação do Conselho Municipal de Educação: Eliene Rocha Carvalho
- d) Representação de Professores do Campo: Janaina Pereira de Oliveira Neves
- e) Representação de Gestores/Coordenadores do Campo: Ana Paula Oliveira Silva.
- f) Representação de Gestores/Coordenadores do Campo: Marijara Damaceno de Souza.
- g) Representação de Gestores/Coordenadores do Campo: Gilmara Cardoso Fernandes Reis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 - FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

- h) Representação de Gestores/Coordenadores do Campo: Carla Beatriz Silva Lima.
- i) Representação de Movimentos Sociais representativos: Julieta de Souza Nepomuceno Guimarães.
- j) Representação de Movimentos Sociais representativos: France Dielly Silva e Silva Santana.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacaraci, 28 de junho de 2023.

Alexandre Dijan Coqui
Secretário Municipal de Educação